



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 17/2025/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 06 de fevereiro

Assunto: Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH

Prezados servidores,

Em consonância a Norma SEI 02/2022/DGP-EBSERH que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria - SEI nº 18 , de 22 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº12, de 23 de janeiro de 2025, comunica o resultado final da 1ª fase da seleção para função gratificada de chefia do Setor de Gestão do Ensino , vinculado à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

1. Análise dos recursos

CANDIDATO	RECURSO
Diogo Cardoso da Silva	Parcialmente deferido
Diovane Ghignatti da Costa	Indeferido
Gabriela Martins Brasil	Indeferido
Gustavo Piccinini	Parcialmente deferido
Josieli Biscayno Vecili	Deferido

2. Classificação final

Setor de Gestão do Ensino	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
	Diogo Cardoso da Silva	1º
	Rodrigo de Souza Rezende	2º
	Larycia Vicente Rodrigues	3º
	Maurício Araujo Nascimento	4º
	Gustavo Piccinni	5º
	Luciano Weber	6º
	Adnairdes Cabral de Sena	7º(art. 15, III)
	Alécio Carminati	8º (art. 15, II)
	Josieli Biscayno Vecili	9º
	Gabriela Martins Brasil	10º
	Lisandra Elen Souza Valim de Moura	11º
	Marion Schneider Meireles	12º(art. 15, II)
	Carlos Lucas dos Santos	13º
	Karina Francine Marcelino	14º art. (15, I e II)
	Mariá Barbalho Nardi	15º (art. 15, II)
	Adriana de Castro Rodrigues	16º

	Diego João de Lima Arrais	17º (art. 15, I e II)
	Letícia Groff Funck	18º
	Diovane Ghignatti da costa	Desclassificada (art.2º. Lei nº 11.526, de 04 de outubro de 2007)

As entrevistas serão com os 5 (cinco) candidatos melhores classificados, conforme previsto no art. 16 da NO 02/2022, em horário agendado individualmente por e-mail.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander Ferreira Eusebio, Chefe de Unidade**, em 10/02/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 10/02/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jane da Silva, Gerente, Substituto(a)**, em 10/02/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Mendes Marinho, Gerente**, em 10/02/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 10/02/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46772653** e o código CRC **45D809FC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.001037/2025-63 SEI nº 46772653